

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

DE 28 DE MAIO DE 2026

**Dispõe sobre Cancelamento de Registro
Definitivo de Pessoa Física do Conselho
Regional de Economia – 16ª Região/SE.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 5ª Reunião Ordinária realizada em 28 de MAIO de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
006/2026	ADELY CARNEIRO DOS SANTOS	997
007/2026	ARISTÓTELIS FERNANDES DA SILVA	789
008/2026	NIVALDO SIQUEIRA MACHADO	207

Sala das Sessões, 28 de MAIO de 2026.

Econ. ANTÔNIO PORFÍRIO DE MATOS NETO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Porfírio de Matos Neto**, **Presidente**, em 08/06/2026, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246531** e o código CRC **43812558**.

141116.000085/2026-06

0246531v3